

**Id:05D5116DAE5AAF82**

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2026

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.70**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

**DECRETO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.70**

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.033.558,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.033.558,99	
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
195	17.605.1000.2082.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	200.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
342	10.301.1030.1060.0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	216.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00	
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000 Não se aplica		-502.000,00
370	10.301.1052.2031.0000 ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Saúde - Despesas com ASPs		
376	10.301.1052.2031.0000 ATENÇÃO BÁSICA	66.000,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
231	12.361.1161.1009.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	116.558,99	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
235	12.361.1161.2063.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
354	10.301.1052.1058.0000 ATENÇÃO BÁSICA	-72.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000 Não se aplica		
02 13 00	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE MORRO CABEÇA NO TI		
570	08.243.1045.2085.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 13 de JANEIRO de 2026

**Id:0471CBF550DOAF8B**

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.70**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.70**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
342	10.301.1030.1060.0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00	
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000 Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO		
581	13.392.1130.2109.0000 DIFUSÃO CULTURAL	350.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00	
	710 Transferência Especial dos Estados		
	999 000 Não se aplica		

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		80.000,00	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
235	12.361.1161.2063.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
236	12.361.1161.2063.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
238	12.361.1161.2063.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	80.000,00
	550 00	80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 02 de FEVEREIRO de 2026